



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2022

Revoga a Resolução nº 382, de 08 de março de 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU e o Presidente PROMULGA a seguinte resolução:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 382, de 08 de março de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, 18 de julho de 2022.

RENATO BARROS
Presidente

CARLOS VENANCIO
Vice Presidente

SANDERSON VIANA ROSA
Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Vereadora.

Considerando a entrada em vigor da Lei nº 1.761, de 14 de junho de 2022, a Resolução nº 382, de 08 de março de 2019, perdeu seus efeitos legais, sendo necessário sua revogação.

Por isso apresentamos o presente projeto e esperamos contar com o apoio e compreensão de Vossas Excelências.

Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, 18 de julho de 2022.

RENATO BARROS
Presidente

CARLOS VENANCIO
Vice Presidente

SANDERSON VIANA ROSA
Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 32003100370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Carlos Venancio** em 18/07/2022 14:30

Checksum: **B66BDCF8516FC94E5E80BC0C995F7461CFA502E19BD607059E29C01441EF03EE**

Assinado eletronicamente por **Renato Barros** em 18/07/2022 15:10

Checksum: **7998659F2F926A5C23296BE1ABFEDF2915E1668413F18364E9494E1DE2B77FB7**

